PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE E JOSÉ MARIA CASTRO FERREIRA 09849589671.

O **Município de Itapagipe,** inscrito no CNPJ sob o nº. 21.226.840/0001-47, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Ricardo Garcia da Silva,** brasileiro, casado, Advogado, portador do documento de identidade nº. M-8.600.051 SSP/MG, inscrito no CPF nº. 030.219.536-03, residente e domiciliado na Rua 24-A, nº. 580, bairro Jardim Castro, na cidade de Itapagipe/MG, e de outro lado, **José Maria Castro Ferreira 09849589671**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 23.210.801/0001-87, estabelecida à Rua 18, nº 1104, Centro, em Itapagipe/MG, CEP: 38.240-000, neste ato, representada por **José Maria Castro Ferreira**, brasileiro, solteiro, portador do documento de identidade RG n°. MG14579160 SSP/MG, inscrito no CPF nº 098.495.896-71, residente e domiciliado em Itapagipe/MG, resolvem aditar o contrato administrativo firmado entre ambos em 14 de junho de 2021, extraído da Carta Convite nº. 2/2021, que embasou o contrato, com fulcro no Art. 57, inciso II, c/c Art. 65, § 8º, da Lei 8.666/93 e alterações, mediante as seguintes cláusulas aditivas:

CLÁUSULA ADITIVA PRIMEIRA
Fica prorrogado o prazo estabelecido na cláusula quinta do referido contrato, até o dia 31 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA ADITIVA SEGUNDA
Em face da prorrogação do prazo contratual, atribui-se ao presente aditivo o valor global de R$ 180.503,00 (cento e oitenta mil, quinhentos e três reais), cujas despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento vigente.

CLÁUSULA ADITIVA TERCEIRA
Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, que aqui não sofreram modificações.
E assim, estando justos e acordados, assinam as partes, o presente instrumento, juntamente com as testemunhas presenciais ao ato.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 23 de dezembro de 2021.

Município de Itapagipe Contratante	**José Maria Castro Ferreira 09849589671** Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: **RG**	**Nome:** **RG**